

DECRETO Nº 31.201

INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o **Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2022**, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O Calendário disposto no *caput* deste artigo é para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O Calendário referido no art. 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas à matéria.

Art. 3º Excetuam-se do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, as Unidades Administrativas que desempenham serviços considerados essenciais que não admitem paralisação, em especial os prontos atendimentos de saúde, atendimento de alta complexidade de assistência social, a limpeza urbana e coleta de lixo, segurança e guarda patrimonial, e controle e fiscalização do trânsito no Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de dezembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100380030003600340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ANEXO ÚNICO (DECRETO Nº 31.201/21)

DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO DO FERIADO	NATUREZA
1º de janeiro	Sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional
28 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
01 de março	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
02 de março	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo
14 de abril	Quinta-feira	-	Ponto Facultativo
15 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
21 de abril	Quinta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
25 de abril	Segunda-feira	Nossa Senhora da Penha	Feriado Municipal
1º de maio	Domingo	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
16 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
17 de junho	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo
29 de junho	Quarta-feira	São Pedro – padroeiro do município	Feriado Municipal
07 de setembro	Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro	Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28 de outubro	Sexta-feira	Comemoração do Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro	Quarta-feira	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	Terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
24 de dezembro	Sábado	-	Ponto Facultativo
25 de dezembro	Domingo	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro	Sábado	-	Ponto Facultativo

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100380030003600340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

